



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/PMCSA-SME/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O  
SR. JOSIAS VICENTE DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua da Aurora, nº 108, Bairro São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Renato Paulo de Sena, deste Município**, referente ao Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 016/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSIAS VICENTE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 066959 - SSP/PE e inscrita no e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 003.143.548-32, residente a Rua da Aurora, nº 108, Bairro de São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 954/19, datada de 21 de agosto de 2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, celebrado em 19 de setembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 19 de setembro de 2019, no valor inicial de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e atual de **R\$ 18.790,32 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1606/2019, datada de 21 de agosto de 2019, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, no valor de R\$ 6.465,44 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.616,31 (mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) totalizando um valor de R\$ 19.395,72 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, notadamente ante a CI n.º 954/2019, datada de 21 de agosto de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1606/2019, datada de 21 de agosto de 2019, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, no valor de R\$ 6.465,44 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.616,31 (mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) totalizando um valor de R\$ 19.395,72 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


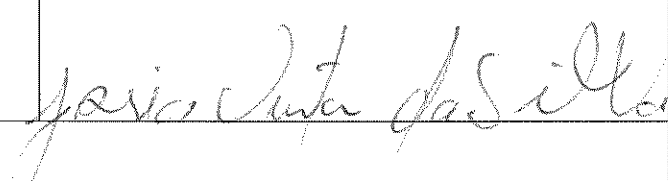
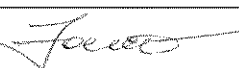
Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão Orçamentário:** 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 108 – Suporte ao Estudante no Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 3.3.90-36 Pessoa Física; **Reduzido:** 204; **Fonte:** 25.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2019.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>LOCADOR: JOSIAS VICENTE DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 130.767-964-21	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 059.882.884-21

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/PMCSA-SME/2017**, **Processo Licitatório nº 117/PMCSA-SME/2017**, **Dispensa nº 016/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **JOSIAS VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.143.548-68, **Valor Atual nº 18.790,32**, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2019.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**E5EF5AF3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2019. Edição 2455  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>